



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 435/2025

Manifesta aplauso ao comércio
SALGADOS DO MAURÍCIO
pelos 25 anos de fundação e
atendimento ao público.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. Maurício Gil Ferro, 79 anos, sempre foi um homem muito trabalhador e ativo e, mesmo aposentado, decidiu no ano de 2000 adquirir uma loja de salgados no bairro Mollon após uma oportunidade em que estavam passando o ponto, o qual ele tocou e por lá permaneceu durante 7 anos, ainda que apenas comprando os salgados que já vinham de um fornecedor prontos para vender;

CONSIDERANDO que durante esses primeiros anos de comércio o Sr. Maurício, residente na Rua Goiânia 833 no bairro Cidade Nova, fazia diariamente o trajeto até sua loja de salgados no Mollon de bicicleta e essa distância foi pesando para que permanecesse no mesmo ponto comercial. Assim em 2007 vendeu a loja de salgados do bairro Mollon e adaptou a sua garagem para que ali montasse a sua nova loja de salgados;

CONSIDERANDO que já trabalhando em sua casa não estava contente com a qualidade do salgado que comprava e oferecia aos seus clientes, pois, sempre prezou em oferecer o melhor atendimento e os melhores produtos possíveis, assim, depois de muitas tentativas e erros, chegou a uma receita de sucesso e criou sua própria linha de salgados e pastéis, a qual é utilizada até hoje;

CONSIDERANDO que os salgados produzidos pelo Sr. Maurício conquistaram rapidamente os clientes que aumentam a cada dia, pois é notória a satisfação das pessoas que frequentam um ambiente agradável para consumir refrigerantes e salgados e pastéis fritos na hora, acompanhados de molhos especiais feitos por ele e pela sua esposa Sra. Idiguimar Lupinaci Gil Ferro. Inclusive, trabalhando também com encomendas para festas e eventos;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que o comércio SALGADOS DO MAURÍCIO tem um diferencial por ser um negócio familiar, pois além de sua esposa, filhos, nora e netos também ajudam no trabalho de produção dos salgados e atendimento de balcão, sendo eles: Clécio Adriano Gil Ferro, Andreza Carla Gil Ferro, Guilherme Stephanie Gil Ferro, Gabriel Gil Ferro e Elisangela Stephanie Gil Ferro;

CONSIDERANDO que com o sucesso do negócio, Sr. Maurício tem o desejo que os netos e nora toquem a loja de salgados no futuro, levando felicidade às pessoas diariamente através de seus produtos de sabor marcante, sendo gratos e comemorando à vida, pois ao longo do tempo os clientes se tornaram amigos, famílias queridas que o Sr. Maurício viu nascer, crescer e gerar também novos lares;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis precisa cada vez mais reconhecer àqueles que fomentam a economia do município, sendo exemplo de empreendedorismo, gerando emprego e renda, tornando clientes em amigos, contribuindo para uma cidade cada vez melhor, nos orgulhando como barbarense das suas conquistas, inspirando nossa sociedade a vencer na vida com honestidade, respeito às pessoas e amor ao trabalho que se faz.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a SALGADOS DO MAURÍCIO pelos 25 anos de fundação e atendimento ao público.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 1 de dezembro de 2025.

ARNALDO ALVES

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM1RT9X62C584D3H> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VM1R-T9X6-2C58-4D3H

